

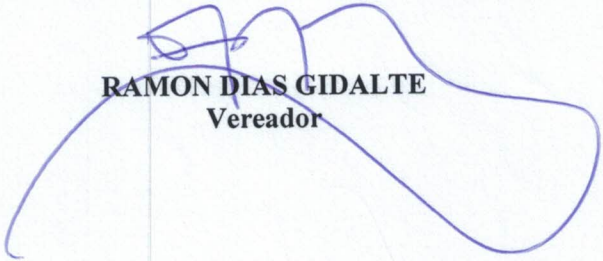


**EMENDA MODIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
MENSAGEM Nº 042/2019**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 042/2019, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	20.22 – Secretaria Municipal de Comunicação	2.317 – Promoção de Publicidade	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1534.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	50.000,00	
07 – Fundo Municipal de Assistência Social	07.07 – Fundo Municipal de Assistência Social	2.316 – Repasse Financeiro a Associação e outras Entidades	NOVA DOTAÇÃO - 3.3.50.43.08.00.00.00.01.1534.0000.00.00.00 – Subvenções Sociais – ACAPORD		50.000,00

Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2019.

  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
Vereador

PROT N.º 5-263/19  
Em, 12/12/2019  
Elsy Myrian Paçoja Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003/PL